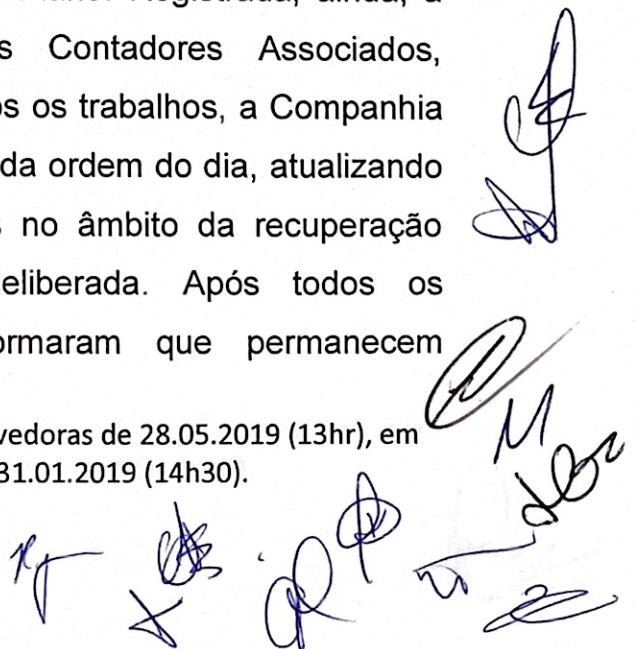
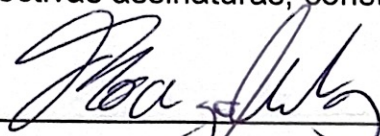


Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. ("Companhia"), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, "Sociedades Devedoras"), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 13 horas, na Praça XV de Novembro, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 31 de janeiro de 2019. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos ("Presidente da Mesa"), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga ("Secretário"). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alíneas (e) e (g), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras ("Plano"), deliberassem sobre: (i) aprovação da proposta de reestruturação financeira do Grupo Sete; e (ii) dispensa da reestruturação societária do Grupo Sete, por não ser necessária neste momento. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de participação anexa à presente ata, e dos credores Luce Venture e Seaworthy Investment como ouvintes, esse último por conferência telefônica, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a participação do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia, atualizando os credores quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial e sobre a reestruturação a ser deliberada. Após todos os esclarecimentos prestados, os credores informaram que permanecem



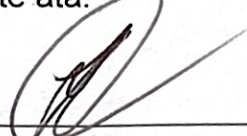
avaliando a operação, sem terem concluído uma deliberação sobre o assunto. Assim, as Sociedades Devedoras sugeriram a suspensão dos trabalhos até 27 de junho de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 27 de junho de 2019, às 10 horas e 30 minutos, no mesmo local, tendo o credor Bradesco se absterido. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata.



Presidente da Mesa

Rodrigo Mattos

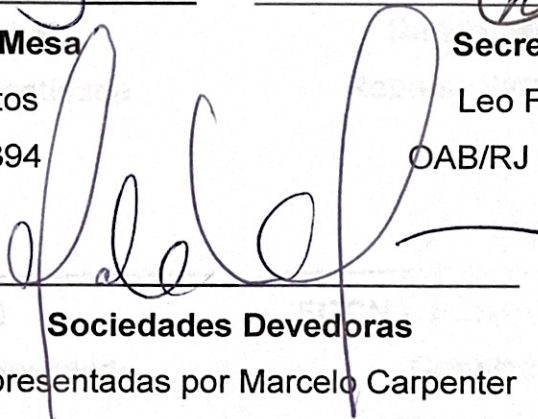
OAB/RJ 92.394



Secretário

Leo Fraga

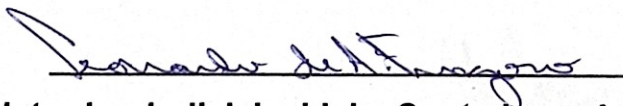
OAB/RJ 160.221



Sociedades Devedoras

Representadas por Marcelo Carpenter

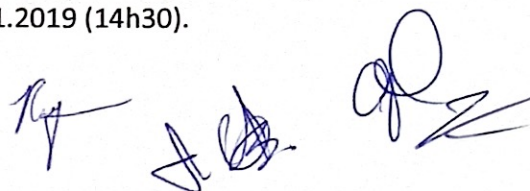
OAB/RJ 92.518



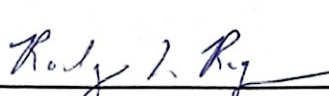
Administrador Judicial – Licks Contadores Associados

Leonardo Fragoso

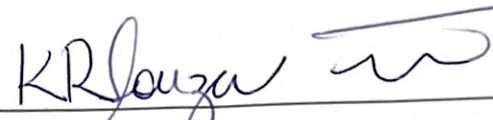
OAB/RJ 175.354




Credores Presentes:




Banco Santander S.A
Representante/ Identidade:



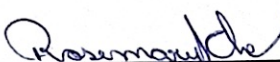
Banco Bradesco S.A.
Representante/ Identidade:



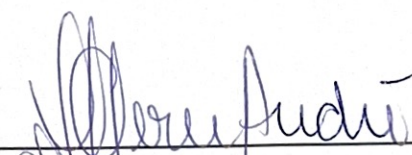
Canvas Capital
Representante/ Identidade:




Banco do Brasil S/A
Representante/ Identidade:




FI-FGTS
Representante/ Identidade:



**FGCN – Fundo de Garantia para
Construção Naval**
Representante/ Identidade:



Caixa Econômica Federal
Representante/ Identidade:
FOSSANO MALUDDO & SILVA
RG 10242209-2 IAPMS



**Luce Venture Capital Drilling Series
(Ouvinte)**
Representante/ Identidade:
WASS F. P. Gonzalez
216341773

